



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-970  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 651 IGR, de 24 de abril de 2013

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.001066/1995-39,

**RESOLVE:** I- Acrescentar ao ato de aposentadoria de **SUELI DE MOURA SOARES**, matrícula SIAPE nº 0385613, concedida através da Portaria GR nº 325, de 31/07/1998, publicada no D.O.U. de 10/08/1998, seção II, pág. 20, concedida com proventos proporcionais, as vantagens concedidas pelo Art. 190, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 2º, parágrafo único da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 14/07/2008.

II- Os efeitos financeiros retroagem a 22/01/2013, data do Laudo Médico da Junta Oficial.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora